



ASSOCIAÇÃO GRUPO DA TERCEIRA IDADE DE SALTINHO

DEFERIMENTO DE CHAPAS INSCRITAS PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO CONSULTIVO PARA O BIÊNIO 2023/2025

Considerando o Edital 01/2023, o qual foi afixado no mural de avisos do Convivência do Idoso “Marilene de Góis Salvador” e na Imprensa oficial, Diário Oficial Eletrônico do Município de Piracicaba/SP (www.piracicaba.sp.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho), conforme Lei Municipal 677/2019);

Considerando que as inscrições das chapas poderiam ser feitas de forma remota através de preenchimento de um formulário eletrônico que está disponível para download no site www.saltinho.sp.gov.br (sendo que após o preenchimento e juntada dos documentos deverá ser enviado por e-mail no endereço administrativo@saltinho.sp.gov.br, até as 23h:59m:59s do dia 10/08/2023) ou presencialmente junto à Diretoria Executiva da AGTIS, na sede administrativa da entidade (artigo 60 do Estatuto Social), Centro de Convivência do Idoso “Marilene de Góis Salvador”, localizado na Rua Pedro Guitt, 320, Centro, CEP 13.440-003, em Saltinho/SP, a partir de 17/07/2023, das 13:00 horas às 16:30 horas, até o dia 10/08/2023 impreritavelmente, mediante preenchimento de um requerimento conforme modelo constante do “Anexo I” a este edital, com a apresentação de cópias reprográficas simples dos seguintes documentos exigidos para o pleito, a saber (incisos I a V, parágrafo único, do artigo 61 do Estatuto Social);

Desta forma, a Associação Grupo da Terceira Idade de Saltinho – AGTIS, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada pela sua presidente em exercício, Elvira Benetom Mendes, em consonância com o estabelecido pelo Estatuto Social aprovado em 25/04/2017, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Parágrafo Único do artigo 5º, do Edital 01/2023, informa o que segue:

Artigo 1º - Após encerrada as datas disponíveis para inscrições, ou seja, de 17/07/2023 até o dia 10/08/2023, somente uma chapa realizou a devida inscrição, de acordo com os documentos exigidos pelo Estatuto Social da Associação. Isto posto, fica o registro da “Chapa Viver Melhor”, devidamente deferido, estando apta para participar do pleito.

Parágrafo Único – Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para eventual apresentação de recursos administrativos, dando oportunidade ao contraditório e a ampla defesa.

Artigo 2º - A eleição dar-se-á por votação secreta a ser realizada na sede administrativa da AGTIS, conforme Decreto Municipal 2035/2021, de 16/08/2021, a saber: Centro de Convivência do Idoso “Marilene de Góis Salvador”, localizado na Rua Pedro Guitt, 320, Centro, CEP 13.440-003, em Saltinho/SP, **no dia 20/08/2023 (domingo), com início às 8:00 horas e término às 11:00 horas**, impreritavelmente.

Artigo 3º - A votação se destina a eleger a nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo a saber:

I - Diretoria Executiva (artigo 24 do Estatuto Social):

a) Presidente;



ASSOCIAÇÃO GRUPO DA TERCEIRA IDADE DE SALTINHO

b) Vice-Presidente;

c) 1º Secretário;

d) 2º Secretário;

e) 1º Tesoureiro;

f) 2º Tesoureiro.

II - Conselho Fiscal: 03 (três) membros (artigo 42 do Estatuto Social);

III - Conselho Consultivo: 03 (três) membros (artigo 44 do Estatuto Social).

Saltinho/SP, 11 de agosto de 2023.

ELVIRA BENETOM MENDES

Presidente da AGTIS